



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br / pmmnovas@ligbr.com.br

DECRETO Nº 11 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005

**INSTITUI O 02 DE OUTUBRO COMO O
DIA DA JUVENTUDE MINASNOVENSE.**

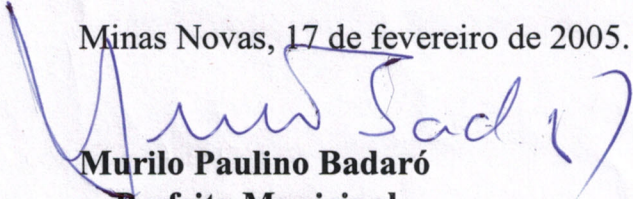
O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, III da LOM – Lei Orgânica do Município de Minas Novas

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o **DIA DA JUVENTUDE MINASNOVENSE** a ser celebrado em todo o território do município no dia 02 de outubro.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

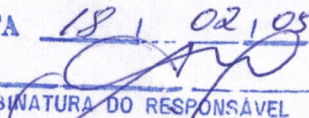
Minas Novas, 17 de fevereiro de 2005.


Murilo Paulino Badaró
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
DESPACHO publicar.

DATA: 18.02.2005


Al. Guedes
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
PROTOCOLO Nº 166105
DATA 18.02.05

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL